



## Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano

Afrânio, Araripina, Bodocó, Dormentes, Exu, Granito, Ipubi, Ouricuri, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade.

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO – CISAPE E A AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD.

De um lado, **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO – CISAPE**, inscrito no CNPJ n.º 10.283.138/0001-07, com sede na Av. Fernando Bezerra, n.º 1.960, Centro, Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, neste ato representado legalmente por seu Presidente, o Sr. **Ferdinando Lima de Carvalho**, Prefeito do Município de Parnamirim/PE, portador do RG n.º 2415248– SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 461.112.124-00, doravante denominado CONTRATANTE;

E do outro, a empresa **AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A**, com sede à Rua Oitenta, n.º 100, Lote I, Quadra B, Curado, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.788.677/0001-90, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **Francisco Tude de Melo Neto**, portador do CPF n.º 005.259.104-25, doravante denominada CONTRATADA.

Os contratantes celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 003/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do referido contrato o fornecimento de passagens para o transporte rodoviário de passageiros atendidos pelo programa Tratamento Fora de Domicílio – TFD, desde os municípios integrantes da CONTRATANTE até a cidade de Recife e vice-versa, em veículos de linha regular e/ou especial próprios da CONTRATADA.

CISAPE – Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano  
Av. Fernando Bezerra, 1.960 – IPSEP – Ouricuri – PE – Fone: (87)3374-1946  
CNPJ: 10.283.138/0001-07



## Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano

Afrânio, Araripina, Bodocó, Dormentes, Exu, Granito, Ipubi, Ouricuri, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Com base na cláusula terceira do Contrato nº 003/2019, o presente termo objetiva ADITAR EM PRAZO o contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2023 até 31/12/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2019 e dos respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Ouricuri/PE, 03 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE**

**FERDINANDO LIMA DE CARVALHO**

*-Presidente do CISAPE-*

\_\_\_\_\_  
**AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A**

**FRANCISCO TUDE DE MELO NETO**

*-Diretor-Presidente-*

### Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2- \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



Comissão de Licitação  
CISAPE  
Fis. \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO-CISAPE.**  
Afrânio, Araripina, Bodocó, Dormentes, Exu, Granito, Ipubi, Ouricuri, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade.

#### 4º TERMO ADITIVO

**REF:**

**Processo Licitatório nº 001/2019**

**Inexigibilidade nº 002/2019**

**Contrato 003/2019**

4º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de, celebrado de um lado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO - CISAPE**, sediada Av. Fernando Bezerra, 1960, Centro, Ouricuri -PE, CEP: 56.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.283.138/0001-07, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Ferdinando Lima de Carvalho**, brasileiro, casado, Contador, portador do CPF no 461.112.124-00 e do RG no 2.415.248-SDS-PE, residente e domiciliado na Fazenda Angico, s/n, Zona Rural, no município de Parnamirim(PE), CEP nº 56.163-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, e do outro lado a Empresa **AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A.** com sede à Rua Oitenta, nº 100, Lote I, Quadra B, Curado, Jaboatão dos Guararapes-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.788.677/0001-90, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, o Sr. **Francisco Tude de Melo Neto**, portador do CPF nº 005.259.104-25, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 001/2019 - Inexigibilidade nº 001/2019, celebrado em 09/04/2019 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui o objeto do Contrato: fornecimento de passagens para transporte rodoviário, em veículos de linha regular e/ou especial, próprios da Contratada de passageiros atendidos pelo programa Tratamento Fora de Domicílio-TFD, desde os municípios integrantes da Contratante até a cidade do Recife-PE e vice e versa

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO** Por força da Clausula Quinta e Sexta do Contrato Original, os valores unitários das passagens recebem reajustes de 15,0% (quinze por cento), do valor inicial praticado pela a Contratada, tendo como justificativa os aumentos no preço do combustível óleo diesel, conforme documento advindo da Contratada reconhecido pela Contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Av. Fernando Bezerra, 1960 - Centro - Ouricuri - PE, FONE: (87) 3874 1946- cisapeararipe@yahoo.com.br - Fone: (87)3874-1946CNPJ:10.283.138/0001-07

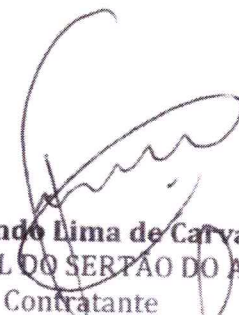


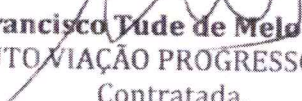
Comissão de Licitação  
CISAPE  
Fls. \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO-CISAPE.**  
Afrânio, Araripina, Bodocó, Dormentes, Exu, Granito, Ipubi, Ouricuri, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Ouricuri-PE, 01 de agosto de 2022.

  
**Ferdinando Lima de Carvalho**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO  
Contratante

  
**Francisco Tude de Melo Neto**  
AUTOVIAÇÃO PROGRESSO S/A.  
Contratada.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF